



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2021 – GP/PMF.

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 15/12/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2016, a Servidora Pública Municipal **VÂNIA MARIA MARQUES DE BRITO DE AZEVEDO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, pelo período compreendido de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **01/04/2022**..

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO – FARO (PA), EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará
PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

ciente: *Vânia Maria Marques de Brito de Azevedo*
16/12/2021